

SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2020

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

NOME DO AUTOR DA EMENDA:	ANDERSON ANTONIO HESPANHOL
--------------------------	----------------------------

2. IDENTIFICAÇÃO (+) ADIÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 01.11 Ações e serviços de saúde	AÇÃO 2112 Assistência Farmacêutica
ÓRGÃO 01.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	UNIDADE
ELEMENTO 33.90.32	VALOR R\$ 36.625,00

3. IDENTIFICAÇÃO (-) ANULAÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 9999 Reserva de Contingência	AÇÃO 9999 Reserva de Contingência
ÓRGÃO 09.01.00 Secretaria Municipal Finanças e Orçamento	UNIDADE
ELEMENTO 99.99.99	VALOR R\$ 36.625,00

4. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE (quando destinada a prefeitura ou entidade sem fins lucrativos)

NOME Secretaria Municipal de Saúde			CNPJ 44.660.272/0001-93	
ENDEREÇO Rua Flaminio Levy - 201			BAIRRO Vila Nossa Senhora Aparecida	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
Cordeirópolis	SP	13.490-000		
REPRESENTANTE			CPF	
Jordana Cassetário			319.303.388-35	
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2
Jordana.saudecordeiro@uol.com.br			99899.5015	

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Falta do medicamento/ casos emergenciais/ fora do REMUME	01/01/2020	31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO*

Custeio na assistência farmacêutica para garantir continuidade do tratamento, quando por falta do medicamento, em casos emergenciais ou quando não for contemplado no REMUME.

JUSTIFICATIVA

Necessário criar esse suporte para que os pacientes não tenham descontinuidade no tratamento, acometido de doença em que a espera pode prejudicar ou agravar o quadro, quando ocorra a falta por não entrega do fornecedor, atraso de licitação, ou que o mesmo não seja contemplado no REMUME.

OBJETIVOS

Para garantir continuidade no tratamento, em casos que há a falta na entrega de medicamento, por atraso na entrega ou na licitação, em casos verificado a urgência ou a gravidade da doença e por fim quando o referido medicamento não constar na padronização do REMUME.

* Anexar memorial descritivo, cotação com valor do objeto, construção/ampliação/reforma (também anexar projeto e planilha de custo), repasse 3º setor (também anexar plano trabalho).

ASSINATURA

ANDERSON ANTONIO F. ESPANHOL – VEREADOR CIDADANIA

CORDEIRÓPOLIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.